

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME – CÉLULA**

**CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº **06.016.527/0001-90**, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 1510 – LOTEAMENTO CELLOS – RONDONÓPOLIS-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA EXECUTIVA **PELA DIRETORA EXECUTIVA**, SRª. **GEANE LINA TELES**, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 11459727 SJ / MT, CPF Nº. 866.017.251-53, E O **GERENTE DE FINANÇAS** O SR. **MARCOS PAULO MODESTO**, BRASILEIRO, DVORCIADO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1158176-0 SSP/MT, CPF Nº. 908.877.001-08, E O **GERENTE ADMINISTRATIVO** O SR. **FLAVIO SOUZA SIQUEIRA**, BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 14305186 SSP/MT, CPF Nº. 720.584.041-49 E : **LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME – CÉLULA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ N.º 07.630.237/0001-03**, ESTABELECID A AVENIDA FREI SERVÁCIO, Nº 502, BAIRRO LA SALLE I, CEP 78.715-207, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE (66) 3423-3071 E (66) 9.8402-8721, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO REPRESENTADO PELA SÓCIA, **DEISE POZZER GROMOWSKI**, BRASILEIRA, CASADA, ADMINISTRADORA, PORTADORA DO RG Nº 6.502.616-3 SSP/PR E **CPF/MF Nº 005.276.659-40**, E-MAIL [administracao@laboratoriocelula.com.br](mailto:administracao@laboratoriocelula.com.br), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA COMARCA, DORAVANTE DENOMINADA DE CREDENCIADO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO ACIMA CITADO E DEVIDAMENTE ACORDADO RESOLVEM

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **12/06/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE JUNHO DE 2025.

GEANE LINA TELES  
DIRETORA EXECUTIVA

FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS PAULO MODESTO  
GERENTE DE FINANÇAS

DEISE POZZER GROMOWSKI  
**LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – CÉLULA**  
**CNPJ Nº 07.630.237/0001-03**  
**CREDENCIADO**

DE ACORDO:

FISCAL DE CONTRATO  
PAULO CEZAR MACEDO PRIMO